



# INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS

IS N° 153-409

Revisão A

---

**Aprovação:** Portaria n° xx/SIA, de xx de xxxxx de 2018.

---

**Assunto:** Tempo-resposta

**Origem:** SIA

---

## 1. OBJETIVO

- 1.1. Esta Instrução Suplementar – IS tem o objetivo de esclarecer, detalhar e orientar a aplicação dos requisitos dispostos na seção 153.409 do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC n° 153.

## 2. REVOGAÇÃO – NA

## 3. FUNDAMENTOS

- 3.1. Regulamento Brasileiro da Aviação Civil n° 153: Aeródromos – operação, manutenção e resposta à emergência.
- 3.2. Resolução n° 30, de 21 de maio de 2008, artigo 14 e seguintes.
- 3.3. Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), DOC 9137-NA/898: *Airport Services Manual, Part 1 – Rescue and Firefighting*, 4ª Edição – 2015.
- 3.4. Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), Anexo 14, volume I: *Aerodrome Design and Operations*, 7ª Edição – 2016.

## 4. TERMOS E DEFINIÇÕES

- 4.1. Para os efeitos desta IS, são válidos os termos e definições apresentados na seção 153.1 do RBAC n° 153.

## 5. ESTRUTURA DO DOCUMENTO

- 5.1. Esta IS está estruturada da seguinte forma:

- 5.1.1. Os itens que detalham o cumprimento de requisito trazem, no início do parágrafo, a notação “FC” (Forma de Cumprimento), seguida do parágrafo do RBAC a que correspondem. Sua observância é obrigatória, mas pode o administrado submeter à aprovação da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA) – previamente à sua adoção – meio ou procedimento alternativo, na forma prevista na Resolução ANAC nº 30, artigo 14, §§ 1º e 2º;
- 5.1.2. Os itens que se iniciam com a notação “Recomendação”, apesar de não trazerem comando obrigatório, representam as práticas que a ANAC entende como desejáveis para o aumento da segurança e da eficiência das operações, merecendo os melhores esforços dos administrados para a sua consecução;
- 5.1.3. Os demais itens trazem orientações e esclarecimentos – algumas vezes com exemplos – para o melhor entendimento das normas do RBAC.

## 6. TEMPO-RESPOSTA

### 6.1. Generalidades

A seção 153.409 do RBAC nº 153 dispõe sobre o tempo-resposta, cujo parâmetros obrigatórios são tempos de 3 (três) e 4 (quatro) minutos. Nesta IS estão contidas recomendações e especificações adicionais sobre o tempo-resposta.

### 6.2. Objetivo operacional

- 6.2.1. **[Recomendação]** – Recomenda-se que o SESCINC estabeleça, como objetivo operacional, a execução de um exercício tempo-resposta de dois minutos para qualquer ponto de cada pista de pouso e decolagem operacional do aeródromo.
- 6.2.2. **[Recomendação]** – Recomenda-se que qualquer outro veículo, que não o(s) responsável(is) por cumprir o disposto no parágrafo 153.409(a), necessário à aplicação dos agentes extintores na quantidade mínima especificada na Tabela 153.403-1 para a categoria do aeródromo, chegue a qualquer ponto de cada pista de pouso e decolagem operacional do aeródromo em até três minutos.
- 6.2.3. **[Recomendação]** – Recomenda-se que o SESCINC estabeleça, como objetivo operacional, a execução de um exercício Tempo-resposta de três minutos para qualquer ponto da área de movimento de aeronaves.

### 6.3. Condições de visibilidade e de superfície de pista

- 6.3.1. O RBAC 153.409(a) dispõe que o tempo-resposta em condições ótimas de visibilidade e de superfície de pista não deve exceder três minutos.
- 6.3.2. O Tempo-resposta deve ser realizado em condições ótimas de visibilidade e superfície de pista, que são:
- Luz do dia ,sem a ocorrência de fenômenos que restrinjam a visibilidade (chuva, neblina, nevoeiro, fumaça decorrente de queimadas).
  - Rotas de uso dos veículos do SESCINC desimpedidas e livres de contaminantes (água ou outras substâncias que reduzam o coeficiente de atrito) e
  - ).
- 6.3.3. **[Recomendação]** – Para que o objetivo operacional de dois minutos seja factível em aeródromos em que haja recorrência de condições degradadas de visibilidade e de superfície de pista, recomenda-se que o operador de aeródromo considere a utilização de equipamentos ou procedimentos mitigadores.
- 6.4. **Aferição do Tempo-resposta**
- 6.4.1. O parágrafo 153.409(c) requer que o operador do aeródromo realize aferições de tempo-resposta, no mínimo, trimestralmente.
- 6.4.2. **[Recomendação]** – Os testes de tempo-resposta envolvem o deslocamento de veículos em alta velocidade pela área de movimento de aeronaves. Recomenda-se a realização de reuniões iniciais com as equipagens dos veículos envolvidos antes de cada exercício, enfatizando os riscos e discutindo medidas de segurança.
- 6.4.3. Não é recomendada a realização de exercícios de tempo-resposta sem aviso prévio aos profissionais do SESCINC envolvidos.
- 6.4.4. **[FC 153.409(c)]** – O tempo de chegada de cada CCI deve ser contado a partir do acionamento inicial do SESCINC até a estabilização jato de água do canhão monitor do veículo, na cabeceira mais distante ou qualquer outro local das pistas de pouso e decolagem que apresente maior dificuldade de acesso.
- 6.4.5. Para a realização dos testes referidos em 6.4.1, não é necessária a utilização de LGE ou a descarga de todo o tanque de água.
- 6.4.6. **[Recomendação]** – Durante a realização dos testes de Tempo-resposta, recomenda-se a utilização de sinais luminosos (giroflex) e sonoros (sirene) dos veículos de emergência.
- 6.4.7. **[FC 153.409(c)]** – O registro do Tempo-resposta deve conter, no mínimo:
- Data e horário de realização;

- b) Equipe;
  - c) Veículos utilizados; e
  - d) Tempo de chegada de cada veículo, em minutos e segundos, conforme critérios estabelecidos em 6.4.4.
- 6.4.8. **[Recomendação]** – Recomenda-se que seja registrado o tempo entre o acionamento do SESCINC e o início da movimentação de cada veículo.
- 6.4.9. **[Recomendação]** – Recomenda-se a realização de exercícios específicos para redução do tempo decorrido desde o acionamento do alarme até o início da movimentação dos veículos. Tais exercícios podem ser realizados desvinculados do Tempo-resposta completo, não gerando necessidade de entrar nas pistas de pouso e decolagem ou de táxi.
- 6.4.10. **[Recomendação]** – Recomenda-se o estabelecimento de procedimentos para controle do desempenho dos testes de Tempo-resposta.

## 1. APÊNDICES

### APÊNDICE A – Controle de Revisões

**APÊNDICE A - CONTROLE DE REVISÕES**

**[RESERVADO]**